



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPIVARI**



PROTOCOLO Nº 362/2023

Louise  
Legislativo

16/02  
Dia

10:15  
Hora

## MOÇÃO DE APOIO Nº 020/2023

(À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios).

A Câmara Municipal de Capivari, através de seu Presidente e com o apoio dos demais pares que a compõem, apresenta a presente Moção de Apoio, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

**Considerando** que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

**Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

**Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

**Considerando** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

**Considerando** o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

**Considerando** que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**Considerando** a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

**Considerando** que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

**Considerando** que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;



**Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

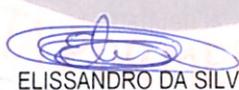
Diante de todo exposto, submeto à apreciação do plenário, na forma regimental, a presente MOÇÃO DE APOIO, desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios, sendo que após a sua aprovação será encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

**Exmo. Sr. Luís Inácio Lula da Silva, DD. Presidente da República, ao Exmo. Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal, Exmo. Arthur Cesar Pereira de Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Rui Costa, Ministro da Casa Civil, Exma. Sra. Luciana Santos, Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Exma. Sra. Rosa Maria Pires Weber, Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal, Exmo. Juscelino Filho, Ministro das Comunicações, Exmo. Sr. Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, Exmo. Sr. Vinicius Marques de Carvalho, Controladoria Geral da União, Exmo. Sr. Bruno Dantas, Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, Exmo. Sr. Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios.**

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

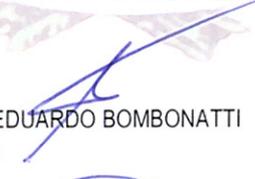
  
**THIAGO JÚNIOR ANESIO BRAGGION**  
Vereador

  
DENILTON ROCHA DOS SANTOS

  
ELISSANDRO DA SILVA LEITE (Sandro Modas)

  
INÊS LUÍSA FÉLIX DA COSTA

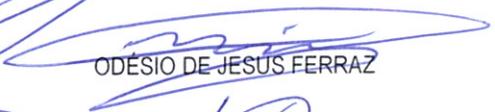
  
JEISELE RENATA ROSADA

  
JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI

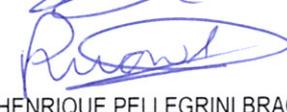
  
JOSÉ EDUARDO DE CAMPOS PACHECO

  
MARCOS SABINO FERNANDES

  
NELSON DE SOUSA SOARES

  
ODÉSIO DE JESUS FERRAZ

  
PALOMA TATIANE DA SILVA

  
RUAN HENRIQUE PELLEGRINI BRAGGION

  
VINICIUS SCARSO